**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### Os serviços objeto do presente Termo de Referência compreendem:

Serviços de apoio na elaboração de documentos técnicos específicos para execução de obras custeadas por emenda parlamentar, no estado de alagoas, área de atuação da 5ª superintendência regional, compreendendo:

Elaboração de projetos de:

* estradas;
* pontes;
* SAA e SES;
* edificações, incluindo projetos estruturais, hidráulico, sanitário, prevenção e combate a incêndios, etc.;
* drenagem;
* estações de bombeamento e adutoras de água bruta/tratada;
* estudos, pareceres técnicos e relatórios para licenciamento ambiental de obras e serviços de engenharia.

## Equipe Técnica

### Os trabalhos deverão ser executados pele seguinte equipe técnica:

* Consultoria técnica do contrato, exclusa a função de preposto ao contrato a ser celebrado para apoio a fiscalização (Função: Engenheiro e Categoria: C): 1 profissional graduado em Engenharia (civil, elétrica, mecânica, hidráulica, estradas, agrimensor ou profissional elencado no Sistema Confea/Crea), preferencialmente com especialização no ramo da necessidade do produto solicitado e em BIM, devidamente registrado no conselho, para ser contratado para a elaboração de produtos específicos, conforme demanda da Codevasf, e por tempo determinado;

Prazo: 6.000 horas de Engenheiro P3.

* Técnicos de campo para as demandas da Codevasf (Função: Técnico e Categoria: T2): profissionais de ensino médio, devidamente registrado, preferencialmente com experiencia em elaboração de desenhos (programa CAD) para projetos, cadastros e desenhos topográficos, detalhamento de medições e outros a serem demandados pela fiscalização;

Prazo: 24 meses de Técnico T2.

Resumo dos profissionais:

| Profissional | Função | Categoria | Tempo |
| --- | --- | --- | --- |
| Nível Superior | Engenheiro de projetos pleno | P3 | 6.000 horas |
| Nível Médio | Técnico de Campo-Cadista | T2 | 12 meses |
| Nível Médio | Técnico de Campo -Cadista | T2 | 12 meses |

Entretanto, à Codevasf se reserva o direito de a qualquer tempo efetuar alterações na equipe técnica para melhor atendimento à demanda de serviços na 5ª Superintendência Regional.

Os serviços objeto do presente Termo de Referência deverá ser executados com base nas normas técnicas vigentes, assegurando sua viabilidade técnica e a melhor alternativa dentro dos métodos construtivos. O escopo dos serviços deverá contemplar as seguintes atividades:

## Funções dos profissionais

### Horas de engenharia:

1. O consultor deverá ser profissional (profissional elencados no Sistema **Confea**/**Crea, arquiteto etc.)**, com experiência em projetos, com mínimo de 5 (cinco) anos de exercício da profissão, com experiência na elaboração de projetos básicos específicos solicitados pela Codevasf, comprovada através de atestados de órgãos públicos e respectivas CAT’s (Certidão de Acervo Técnico) emitidas pelo CREA, a experiência mínima poderá ser alterada, caso os requisitos de CAT solicitados sejam comprovados e aprovados pela fiscalização;
2. Também desenvolverá os trabalhos quando solicitado para apoio a fiscalização das obras e elaboração de produtos específicos;
3. Ficará responsável pela elaboração e apoio nas análises dos projetos de SES, SAA, praças, drenagem, estradas e etc.;
4. Emitir pareceres para pleitos de aditivos nos instrumentos da Codevasf, quando solicitado;
5. Caso o projeto básico esteja em conflito com as condições “in loco”, ou seja, interferências gerais, como sistema de drenagem pluvial, sistema de abastecimento de água, sistema de telefonia, rede de gás ou outra situação não prevista, será solicitado para que o consultor apresente e gerencie junto a equipe de campo a solução técnica mais adequada através de relatório técnico com detalhamento a nível executivo dessa solução para execução em campo. O relatório técnico deverá ser apresentado à fiscalização da Codevasf para aprovação da área responsável da gestão do contrato, bem como do responsável pelo projeto básico;
6. Caso a Codevasf considere necessário, o consultor deverá providenciar a retificação/complementação/elaboração de qualquer projeto, básico ou executivo;
7. Ele deverá dar suporte técnico aos técnicos, engenheiros e topógrafos no apoio à fiscalização no campo ou na elaboração dos projetos;
8. Os serviços do consultor serão executados sempre que solicitados pela fiscalização da Codevasf e/ou pelos engenheiros do apoio à fiscalização;
9. Ficará responsável, quanto solicitado, pela elaboração dos relatórios solicitados pela Codevasf, bem como gerenciar os relatórios mensais de andamento de responsabilidade dos demais membros da equipe de apoio à fiscalização.

### Cadistas:

1. Preferencialmente os técnicos deverão ter conhecimento do CAD e dará apoio aos topógrafos, engenheiro nas medições e projetos através de desenhos, cálculos volumétricos e elaboração dos projetos “as built”.

**Responsável pelas Informações**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dayane Carvalho da Costa

Analista em Desenvolvimento Regional

Gerência Regional de Infraestrutura

5ª/GRD - CODEVASF - 5ª/SR